

PORTARIA 1/2023

A Juíza Federal Titular da 4ª Vara/TO, CÉLIA REGINA ODY BERNARDES, com fundamento às disposições constantes no Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região -Provimento/COGER n.º 10126799 de 23/03/20200 e Circular COGER 1/2023, de 19/01/2023,

RESOLVE:

- 1 Designar o período compreendido entre os dias 27 a 31 de março de 2023, no horário das 11 às 18h, em expediente com a participação dos membros do MPF, OAB, DPF e DPU, para realização da INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos serviços da Secretaria desta Vara.
- 2 Nos dias e horários mencionados, deverão estar as(os) servidoras(es) à disposição da Vara, mesmo que em teletrabalho;
- 3 Os trabalhos serão executados pela Juíza Federal e secretariados pelo Diretor de Secretaria.
- 4 Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado ao atendimento das partes e de suas advogadas e advogados, não serão realizadas audiências, **exceto** nos procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção. Ocorrerá a **suspensão dos prazos no período de 27/03/2023 a 31/03/2023**.
- **5** Os referidos trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento COGER n.º 10126799 de 19/04/2020, bem como nos termos da Circular COGER 1/2023.
- **6** Solicitem-se à Procuradoria da República (MPF), à Superintendência de Polícia Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil e à Defensoria Pública da União (DPU), as indicações de representante para, em querendo, acompanharem os trabalhos.
- 7 Expeça-se Edital para conhecimento de todos os interessados;
- 8 Publique-se.

CÉLIA REGINA ODY BERNARDES JUÍZA FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **Célia Regina Ody Bernardes**, **Juíza Federal**, em 02/03/2023, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 17568698 e o código CRC 7042A30E.

0001084-24.2023.4.01.8000 17568698v4